



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PESQUISA DA PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ERRATA

EDITAL Nº 004/2023/DPESQ/PROPESQ/UNIR

ERRATA 01

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) e da Diretoria de Pesquisa (DP), retifica o **EDITAL Nº 004/2023/DPESQ/PROPESQ/UNIR**, publicado em 28 de setembro de 2023.

ALTERAÇÃO Nº 1: Em referência ao item 7. CRONOGRAMA.

Onde se lê:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do edital.	28/09/2023	www.propesq.unir.br
Prazo para recurso contra o edital e banca examinadora.	02/10/2023	https://forms.gle/DYCtnTwwT2sZztj96
Submissão de projetos no SIGAA.	02 a 19/10/2023	SIGAA
Homologação das inscrições.	24/10/2023	www.propesq.unir.br
Prazo para interposição de recursos.	24 a 26/10/2023	https://forms.gle/DYCtnTwwT2sZztj96
Avaliação das propostas.	27/10 a 27/11/2023	SIGAA
Divulgação do resultado preliminar.	29/11/2023	www.propesq.unir.br
Prazo para interposição de recursos.	29/11 a 1º/12/2023	https://forms.gle/DYCtnTwwT2sZztj96
Prazo para análise de recursos.	1º a 08/12/2023	CAP/PROPESQ
Divulgação do resultado final.	11/12/2023	www.propesq.unir.br

Leia-se:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do edital.	28/09/2023	www.propesq.unir.br
Prazo para recurso contra o edital e banca examinadora.	02/10/2023	https://forms.gle/DYCtnTwwT2sZztj96
Submissão de projetos no SIGAA.	02 a 27/10/2023	SIGAA
Homologação das inscrições.	31/10/2023	www.propesq.unir.br

Prazo para interposição de recursos.	31/10 a 03/11/2023	https://forms.gle/DYCtnTwwT2sZztj96
Avaliação das propostas.	31/10 a 30/11/2023	SIGAA
Divulgação do resultado preliminar.	05/12/2023	www.propesq.unir.br
Prazo para interposição de recursos.	05 a 07/12/2023	https://forms.gle/DYCtnTwwT2sZztj96
Prazo para análise de recursos.	08 a 15/12/2023	CAP/PROPESQ
Divulgação do resultado final.	19/12/2023	www.propesq.unir.br

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 390/GR/UNIR, de 31/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/10/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524304** e o código CRC **CAA28D9D**.